

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.641 /

“ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.908.496,76.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

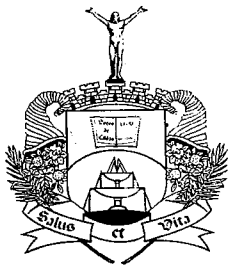
DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 2.908.496,76 (dois milhões, novecentos e oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos), obedecendo à seguinte classificação:

02.05.01.04.122.0401.2016.3.1.90.11.00	198	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00	F.1.500
02.12.01.10.122.1002.2073.3.1.90.13.00	772	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500.000,00	F.1.500
02.12.02.10.301.1003.2748.3.1.90.11.00	794	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00	F.1.500
02.12.10.10.302.1004.2714.3.3.90.39.00	933	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.908.496,76	F.1.621

Art. 2º O recurso para a abertura dos créditos de que trata o art. 1º deste Decreto será proveniente das anulações parciais/totais das seguintes dotações orçamentárias:

02.12.02.10.301.1003.2748.3.1.90.13.00	795	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000.000,00	F.1.500
02.12.08.10.303.1003.2949.3.3.90.30.00	857	MATERIAL DE CONSUMO	50,00	F.1.621
02.12.08.10.303.1003.2949.3.3.90.36.00	858	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	50,00	F.1.621
02.12.08.10.303.1003.2949.3.3.90.39.00	859	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50,00	F.1.621
02.12.08.10.303.1003.2949.4.4.90.52.00	860	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	50,00	F.1.621
02.12.09.10.301.1003.2079.3.3.90.14.00	861	DIÁRIAS - CIVIL	1.785,00	F.1.621
02.12.09.10.301.1003.2079.3.3.90.30.00	862	MATERIAL DE CONSUMO	19.441,35	F.1.621
02.12.09.10.301.1003.2079.3.3.90.36.00	863	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	2.436,24	F.1.621
02.12.09.10.301.1003.2079.3.3.90.39.00	864	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.446,64	F.1.621
02.12.09.10.301.1003.2079.3.3.90.40.00	865	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	105,29	F.1.621
02.12.09.10.301.1003.2079.4.4.90.52.00	866	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	58.740,00	F.1.621
02.12.09.10.301.1003.2574.3.3.90.14.00	867	DIÁRIAS - CIVIL	1.513,00	F.1.621
02.12.09.10.301.1003.2574.3.3.90.30.00	868	MATERIAL DE CONSUMO	4,08	F.1.621
02.12.09.10.301.1003.2574.3.3.90.36.00	869	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	7.585,75	F.1.621

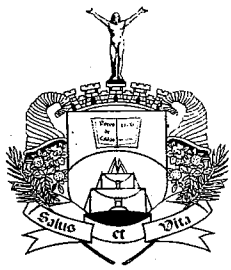


Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.641 - FL. 2 /

02.12.09.10.301.1003.2574.3.3.90.39.00	870	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	216,98	F.1.621
02.12.09.10.301.1003.2574.4.4.90.52.00	871	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	50,00	F.1.621
02.12.09.10.301.1003.2586.3.3.90.14.00	872	DIÁRIAS - CIVIL	3.729,00	F.1.621
02.12.09.10.301.1003.2586.3.3.90.36.00	874	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	75.450,55	F.1.621
02.12.09.10.301.1003.2586.3.3.90.39.00	875	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	306,44	F.1.621
02.12.09.10.301.1003.2586.3.3.90.40.00	876	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	940,84	F.1.621
02.12.09.10.301.1003.2586.4.4.90.52.00	877	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	126.981,75	F.1.621
02.12.09.10.301.1005.2951.3.3.90.14.00	887	DIÁRIAS - CIVIL	50,00	F.1.621
02.12.09.10.301.1005.2951.3.3.90.30.00	888	MATERIAL DE CONSUMO	50,00	F.1.621
02.12.09.10.301.1005.2951.3.3.90.36.00	889	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	50,00	F.1.621
02.12.09.10.301.1005.2951.3.3.90.39.00	890	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50,00	F.1.621
02.12.09.10.301.1005.2951.4.4.90.52.00	891	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	50,00	F.1.621
02.12.10.10.302.1003.2749.3.3.90.30.00	893	MATERIAL DE CONSUMO	1.329,39	F.1.621
02.12.10.10.302.1004.2084.3.3.90.36.00	899	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	50,00	F.1.621
02.12.10.10.302.1004.2084.3.3.90.39.00	900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16,00	F.1.621
02.12.10.10.302.1004.2086.3.3.90.36.00	903	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	50,00	F.1.621
02.12.10.10.302.1004.2086.3.3.90.39.00	904	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50,00	F.1.621
02.12.10.10.302.1004.2087.3.3.90.39.00	907	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	135,13	F.1.621
02.12.10.10.302.1004.2329.3.3.90.14.00	910	DIÁRIAS - CIVIL	1.504,00	F.1.621
02.12.10.10.302.1004.2329.3.3.90.36.00	912	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.390,65	F.1.621
02.12.10.10.302.1004.2331.3.3.90.14.00	915	DIÁRIAS - CIVIL	1.320,00	F.1.621
02.12.10.10.302.1004.2331.3.3.90.30.00	916	MATERIAL DE CONSUMO	11.240,17	F.1.621
02.12.10.10.302.1004.2331.3.3.90.36.00	917	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	50,00	F.1.621
02.12.10.10.302.1004.2331.3.3.90.39.00	918	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	206.703,24	F.1.621
02.12.10.10.302.1004.2331.3.3.90.40.00	919	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	14.000,00	F.1.621
02.12.10.10.302.1004.2438.3.3.90.14.00	921	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	F.1.621
02.12.10.10.302.1004.2438.3.3.90.30.00	922	MATERIAL DE CONSUMO	7.310,65	F.1.621
02.12.10.10.302.1004.2438.3.3.90.39.00	924	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	807,29	F.1.621
02.12.10.10.302.1004.2438.3.3.90.40.00	925	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	86.005,29	F.1.621

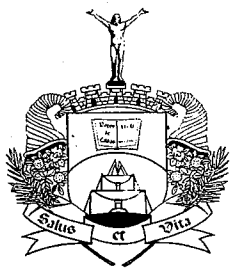


Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.641 - FL. 3 /

02.12.10.10.302.1004.2438.4.4.90.52.00	926	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	205.000,00	F.1.621
02.12.10.10.302.1004.2750.3.3.90.14.00	934	DIÁRIAS - CIVIL	1.320,00	F.1.621
02.12.10.10.302.1004.2750.3.3.90.30.00	935	MATERIAL DE CONSUMO	131.901,86	F.1.621
02.12.10.10.302.1004.2750.3.3.90.32.00	936	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	220,00	F.1.621
02.12.10.10.302.1004.2750.3.3.90.36.00	937	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	50,00	F.1.621
02.12.10.10.302.1004.2750.3.3.90.39.00	938	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.096,75	F.1.621
02.12.10.10.302.1004.2750.3.3.90.40.00	939	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	15.250,28	F.1.621
02.12.10.10.302.1004.2750.4.4.90.52.00	940	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0,81	F.1.621
02.12.10.10.302.1004.2760.3.3.90.14.00	941	DIÁRIAS - CIVIL	880,00	F.1.621
02.12.10.10.302.1004.2760.3.3.90.30.00	942	MATERIAL DE CONSUMO	207,60	F.1.621
02.12.10.10.302.1004.2760.3.3.90.36.00	943	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	17.133,87	F.1.621
02.12.10.10.302.1004.2760.3.3.90.39.00	944	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.811,01	F.1.621
02.12.11.10.304.1005.2950.3.3.90.14.00	946	DIÁRIAS - CIVIL	18.370,00	F.1.621
02.12.11.10.304.1005.2950.3.3.90.30.00	947	MATERIAL DE CONSUMO	18.175,58	F.1.621
02.12.11.10.304.1005.2950.3.3.90.39.00	949	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.901,92	F.1.621
02.12.11.10.304.1005.2950.4.4.90.52.00	950	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0,50	F.1.621
02.12.11.10.305.1005.2090.3.3.90.14.00	951	DIÁRIAS - CIVIL	4.540,00	F.1.621
02.12.11.10.305.1005.2090.3.3.90.39.00	955	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	225,89	F.1.621
02.12.11.10.305.1005.2090.4.4.90.52.00	957	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	304.789,00	F.1.621
02.12.12.10.305.1005.2091.3.3.90.14.00	958	DIÁRIAS - CIVIL	2.138,00	F.1.621
02.12.12.10.305.1005.2091.3.3.90.30.00	959	MATERIAL DE CONSUMO	75,68	F.1.621
02.12.12.10.305.1005.2091.3.3.90.32.00	960	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50,00	F.1.621
02.12.12.10.305.1005.2091.3.3.90.36.00	961	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	50,00	F.1.621
02.12.12.10.305.1005.2091.3.3.90.39.00	962	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.390,04	F.1.621
02.12.12.10.305.1005.2236.3.3.90.30.00	964	MATERIAL DE CONSUMO	14.800,00	F.1.621
02.12.12.10.305.1005.2236.3.3.90.39.00	965	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	862,40	F.1.621
02.12.14.10.122.1002.2692.3.3.90.14.00	973	DIÁRIAS - CIVIL	2.944,00	F.1.621
02.12.14.10.122.1002.2692.3.3.90.30.00	974	MATERIAL DE CONSUMO	50,00	F.1.621



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.641 - FL. 4 /

02.12.14.10.122.1002.2692.3.3.90.31.00	975	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ART. CIENT. DESPORTIVA E OUTRAS	50,00	F.1.621
02.12.14.10.122.1002.2692.3.3.90.36.00	976	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	50,00	F.1.621
02.12.14.10.122.1002.2692.3.3.90.39.00	977	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50,00	F.1.621
02.12.14.10.122.1002.2692.4.4.90.52.00	978	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	50,00	F.1.621
02.12.15.10.301.1002.1164.4.4.90.52.00	979	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	220.000,00	F.1.621
02.12.16.10.301.1003.2893.3.3.90.14.00	980	DIÁRIAS - CIVIL	300,00	F.1.621
02.12.16.10.301.1003.2893.3.3.90.30.00	981	MATERIAL DE CONSUMO	50,00	F.1.621
02.12.16.10.301.1003.2893.3.3.90.32.00	982	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	286.466,85	F.1.621
02.12.16.10.301.1003.2893.3.3.90.36.00	983	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	100,00	F.1.621

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 27 DE NOVEMBRO DE 2024.


SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal


ALEXANDRE LINO PEREIRA

Secretário Municipal da Fazenda